



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1640/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.468.863-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 055.507.514-10, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 193/2023 de 10 de fevereiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2848 Página 144-145 Ano: XII

Data: 31/08/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária ADRIANA FERNANDES VILAR GAMAS, durante o período de 28/08/2023 a 28/08/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 30 de agosto de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:1217C20E

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 210/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JESSICA ZOFIAK, durante o período de 29/08/2023 a 29/08/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 30 de agosto de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:45B47406

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 211/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 30/08/2023 a 30/08/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 30 de agosto de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:33DA9CB7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1847/2023, de 28/08/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 29/08/2023, edição de nº 2846, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.045.000,00 (Três milhões e quarenta e cinco mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM E REF DOS MILITARES.....R\$ 2.415.000,00

303 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 630.000,00

305 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$

3.045.000,00

TOTAL.....R\$

3.045.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 3.045.000,00

SOMA.....R\$

3.045.000,00

TOTAL.....R\$

3.045.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:841DEA1C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1640/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO PAULO ALVES
DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.468.863-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 055.507.514-10, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 193/2023 de 10 de fevereiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EF1625DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1641/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.468.863-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 055.507.514-10, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 193/2023 de 10 de fevereiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F5E5DFB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1672/2023

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor ARIEL DE MORAES ANDREANI, a viajar no dia 31 de agosto de 2023, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar de uma reunião, junto a Itaipú Binacional, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:10E7747B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1673/2023

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO, o Senhor GABRIEL FERNANDO GAZOLA, a viajar no dia 31 de agosto de 2023, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar de uma reunião, junto a Itaipú Binacional, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B4056AF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1674/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-431/2023.